



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

958

Mangaratiba rumo à 'Cidade Empreendedora'

Prefeitura e Sebrae iniciam trabalhos para fortalecer os pequenos empresários do município

A Prefeitura de Mangaratiba deu mais um passo para se tornar uma 'Cidade Empreendedora' do Sebrae. Nesta segunda-feira, dia 29, o prefeito Alan Campos, o Alan Bombeiro, e o secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Pedro Lemelle, receberam os analistas do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas para responder o questionário que servirá de base para as próximas etapas do Programa.

Mangaratiba disputa com 11 cidades, como Cabo Frio e Teresópolis, o 'título' de Cidade Empreendedora, que consiste na transformação econômica de municípios voltada para a gestão pública e lideranças locais. O programa tem ainda como foco melhorar o ambiente de negócios através da implantação de políticas públicas e ações de desenvolvimento para os pequenos negócios, fazendo com que os benefícios da Lei Geral das MPes sejam implantados no município. O fortalecimento da agricultura familiar, sustentabi-

lidade, compras locais, desburocratização e ambiente de negócios também estão no projeto.

Os secretários de Administração, Fazenda, Gabinete, Meio Ambiente e Procuradoria, além de servidores, participaram do questionário, composto por 86 perguntas. Com base nas respostas apresentadas Mangaratiba ocupa a terceira colocação até o momento entre as 11 cidades fluminenses participantes.

"Estamos preparados para este desafio. Há oito meses estamos estudando e preparando a cidade a fundo para implantarmos o que há de melhor em todos os segmentos, com políticas públicas que venham trazer desenvolvimento para o município. Esse questionário também serviu para termos um raio-x de vários setores da prefeitura. Aceitamos o desafio e vamos trabalhar muito para termos uma Mangaratiba como Cidade Empreendedora", destacou o prefeito Alan Bombeiro. A coordenadora Regional do Sebrae, Patrícia Rocha, acredita no potencial do município. "Temos



boas expectativas com o projeto na cidade. É um grande ganho para Mangaratiba e para os empreendedores. Queremos trazer o desenvolvimento. Vamos oferecer ferramentas para isso, mas precisamos que a cidade seja parceira".

O secretário Pedro Lemelle enalteceu a parceria com o Sebrae e garante empenho para o município ser 'empreendedor'. "Mangaratiba está no caminho certo para o desenvolvimento. O Sebrae disponibiliza inúmeras ferramentas para avançarmos. Temos um corpo técnico qualificado e

capaz de produzir esse trabalho com eficácia", disse Lemelle.

Segundo dados do Sebrae, Mangaratiba conta com mais de 80% dos CNPJs voltados para atividades de Microempreendedores Individuais (MEI). O programa visa ainda oferecer a esses empreendedores mais acesso a crédito; aumentar a compra via agricultura familiar; oferecer espaços com serviços e soluções especializados aos empreendedores; diminuir o tempo de abertura e licenciamento empresarial dentre outras.

Atos da Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4800/19
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para locação de Caminhões e Máquinas com motorista/operador, combustível e demais insumos para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Transporte em todos os Distritos do Município de Mangaratiba-RJ, no que tange a execução do objeto, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I que integra o edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 12 de agosto de 2019, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br
CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 26 de julho de 2019.
Elen Garcia Machado.
Pregoeira
Port. 1310/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9328/2018
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para a Contratação de Empresa objetivando o fornecimento de MATERIAIS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE, para o abastecimento do Almoxarifado Central da SEMAS, visando suprir as necessidades dos diversos setores das Secretarias pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por ITEM
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 12 de agosto de 2019, às 13:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br
CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 29 de julho de 2019.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 1310/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-SECTUR-ESP/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7218/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Locatário: MUNICIPIO DE MANGRATIBA
Locador: CLAUDIO LUIS BONFIM 01617244775
Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, II da Lei 8.666/1993.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realizar a referida prestação no Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria Veterano (idade superior a 35 anos), assim atendendo parte do Calendário da Secretaria Adjunta de Esporte e lazer, exercício 2018/2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Valor Global: Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância total de R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais), relativos aos serviços constantes no objeto.
Dotação Orçamentária: 13.01.04.122.0052.2.001.3.3.90.39.99.00.0100
Prazo: O presente contrato vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser rescindido, no caso de inadimplência da CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 05 (cinco) dias.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 24 de julho de 2019.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

DECRETO N.º 4.071, DE 17 DE JULHO DE 2019.**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA, NO ORÇAMENTO VIGENTE.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 11, da Lei nº 1.177/2018 – Lei Orçamentária Anual para 2019, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona;

Considerando a solicitação de suplementação e anulação de dotações orçamentárias apresentadas pela Presidência da Câmara Municipal no Ofício/DF/N.º 25/2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais) em favor da Câmara Municipal de Mangaratiba, decorrente da anulação de dotações orçamentárias de acordo com o quadro abaixo:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.2.01	3.1.90.14.00	-	50.000,00
01.031.0001.2.2.01	3.3.90.39.00	-	500.000,00
01.031.0001.2.2.01	3.3.90.93.00	400.000,00	-
01.031.0001.2.2.01	4.4.90.51.00	-	100.000,00
01.031.0001.2.2.01	4.4.90.52.00	-	200.000,00
01.031.0001.2.2.01	3.1.90.13.00	300.000,00	-
01.122.0001.2.2.02	3.3.90.33.00	-	430.000,00
01.122.0001.2.2.02	3.3.90.39.00	580.000,00	-
Total		1.280.000,00	1.280.000,00

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei n.º 1.177/2018, que instituiu a Lei Orçamentária Anual de 2019, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de julho de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal